

RESUMO CONDIÇÕES GERAIS

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL ADVOGADOS

Riscos Cobertos

Reclamações contra os segurados, visando à reparação de danos patrimoniais ou não patrimoniais, diretamente relacionados à culpa na prestação de serviços jurídicos (em sentido estrito: negligência, imprudência ou imperícia), tais como:

- Perda de prazo processual ou de outros prazos contratuais atinentes à prestação de serviços jurídicos;
- Perda de chance (má utilização dos meios jurídicos que venham a prejudicar o cliente);
- Desídia;
- Erros na elaboração de teses, pareceres e contratos;
- Demais eventos que pela natureza possam ensejar danos aos clientes tomadores dos serviços jurídicos.

AUTOMÓVEL

Cobertura Básica

O seguro de automóvel garante ao segurado a indenização de prejuízos materiais que este venha a sofrer no veículo segurado em consequência de colisão, incêndio, roubo ou furto e eventos da natureza.

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cobertura

Este seguro tem por finalidade o reembolso de reparações pecuniárias pelas quais o segurado seja responsável, em virtude de prejuízos materiais e /ou corporais causados a terceiros, decorrentes de acidentes havidos com o veículo segurado.

Acidentes Pessoais

Tem por finalidade garantir o pagamento de uma indenização ao segurado ou aos seus beneficiários, caso o segurado venha a sofrer um acidente.

Acidente

É uma ocorrência involuntária, externa, súbita e violenta, que possa causar lesões corporais e que tenha como consequência a morte ou a invalidez permanente do segurado ou, ainda, que torne necessário um tratamento médico.

Náutico

Indenização das perdas e/ou danos materiais sofridos pelo casco (embarcação) segurado, resultantes de naufrágio, abalroação, encalhe, colisão, tempestade, incêndio, explosão, alijamento, pilhagem e qualquer outra fortuna do mar. Garante também acidentes fortuitos em portos, ancoradouros, diques, canais, estaleiros, etc